

PROGRAMA DE RECOMPENSAS

- I. O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras que regerão o Programa de Recompensas para os clientes fixos e adimplentes da empresa ACcont Assessoria Contábil Ltda., estabelecida à Rua dos Caetés nº 560, no município de São Paulo - SP.
- II. O Programa de Recompensas é um sistema de bonificação aos clientes fixos e adimplentes da ACcont, que serão recompensados sempre que indicarem novos clientes à mesma, nos termos estabelecidos no presente regulamento.
 1. Entende-se por cliente fixo aquele que possuir vínculo com a ACcont através de Contrato de Assessoria Contábil, Fiscal ou Trabalhista mensal na data em que fizer jus à bonificação.
 2. Entende-se por cliente adimplente aquele que estiver totalmente em dia com as mensalidades oriundas do Contrato de Prestação de Serviços na data em que fizer jus à bonificação.
- III. O cliente fixo e adimplente que indicar um novo cliente para a ACcont fará jus ao valor correspondente à primeira mensalidade efetivamente paga por este novo cliente, desde que o mesmo estabeleça vínculo com a ACcont através de Contrato de Assessoria Contábil, Fiscal ou Trabalhista mensal.
 1. O valor da bonificação é limitado a um teto de dois salários-mínimos vigentes na ocasião de seu pagamento.
 2. A bonificação será paga em duas parcelas iguais e sucessivas, na forma de desconto sobre as duas mensalidades subsequentes ao pagamento da primeira mensalidade do cliente indicado.
 3. Cada uma das parcelas da bonificação será limitada ao valor normal da mensalidade do cliente bonificado.
- IV. Para que a ACcont tenha controle sobre as indicações efetuadas, o cliente deverá comunicá-la sempre por escrito sobre qualquer indicação que venha a fazer, independentemente da certeza pela concretização do negócio.
 1. A comunicação de que trata este item deverá conter o nome completo da pessoa ou da empresa indicada e poderá ser feita por e-mail ou por Whatsapp.
- V. Qualquer dúvida oriunda do presente regulamento será diretamente resolvida com a diretoria da ACcont, nas dependências desta.